

ATA IV – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA A REGISTRAR A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 00070.001713-2020-62 – SDU SUL.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras III, Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito, composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para registrar o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços (Envelope nº 02) oferecidas à Concorrência Pública n.º 23/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e melhoria da drenagem de águas pluviais no canteiro central da Rua Celso Veras, Loteamento Porto Alegre, Bairro Esplanada, Zona Sul de Teresina-PI. Inicialmente, informamos que a análise das propostas de preço foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2018. Cumpre ressaltar que os valores globais apresentados nas Propostas de Preços ofertadas pelas empresas constam na Ata III. Procedendo-se a análise de julgamento, registramos, depois de devidos exames, que foi **desclassificada** a empresa Altos Engenharia Ltda. por descumprir o item 10.8.2 do edital que prevê desclassificação das propostas em caso de alteração de quantitativo de insumos. A empresa alterou os quantitativos na planilha de composição de preços dos itens: 3.1: Cód. SINAPI 368 – Areia para aterro – Posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte): PMT: 1,05; Licitante: 0,7539778. 4.1: Cód. SINAPI 4730 – Pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto pedra/fornecedor, sem frete): PMT: 0,54; Licitante: 0,5036364. 8.4: Cód. SINAPI 1379 – Cimento Portland Composto CP II-32: PMT: 9,625; Licitante: 7,0538388. 8.5: Cód. PMT INS. 00017 – Paralelepípedo Pedra roxa: PMT: 44; Licitante: 35,9704558. Registramos ainda que as empresas: 1) Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP; 2) Construtora F M Ltda. EPP, e 4) Constel Construção Civil e Serviços Técnicos Ltda. apresentaram erro de arredondamento na Planilha Orçamentária. Destarte, após as devidas correções, obteve-se a seguinte ordem classificatória: **1º lugar – Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP - R\$ 627.195,45 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 2º lugar – Construtora F M Ltda. EPP. - R\$ 740.650,33 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) e 3º lugar – Constel Construção Civil e Serviços Técnicos Ltda. – R\$ 860.172,22 (oitocentos e sessenta mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).** Ressaltamos ainda, que, conforme o art. 14 do decreto citado acima, só foram analisadas, julgadas e classificadas as três propostas com menor preço, ficando as demais a serem analisadas e classificadas oportunamente, em caso de necessidade. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP** por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta



licitação. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas Propostas aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de classificação das Propostas de Preços. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 26 de novembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Fabiana Costa do Nascimento (Presidente): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 2) Érica Samara Lima Araújo (Membro): *Érica Samara Lima Araújo*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*